



# **BOLETIM N. 32/2017**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**TRIGÉSIMA SEGUNDA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA**

**CARLA FURINI DE LUCENA**

Presidente

**AVELINO XAVIER ALVES**

1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE OUTUBRO DE 2017



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores, no próximo dia **09 de outubro** está agendado o debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 244/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, sobre o serviço de transporte coletivo urbano e o serviço de transporte escolar.

Senhores vereadores será realizada Sessão Solene no dia **09 de outubro de 2017**, com início às **17:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, visando a outorga da premiação “**Aluno e Aluna Nota Dez**”

### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROJETO DE LEI N. 78/2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZES ADICIONAIS, EM SUPERMERCADOS E CONGÊNERES, INFORMANDO QUANDO SE TRATAR DE PRODUTO EM PROMOÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE A VENCER DENTRO DE TRINTA (30) DIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 79/2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DAS PESSOAS CENTENÁRIAS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 419/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudos de melhoria no tráfego, sinalização ou Lombada na região da Vila Casa da Melhor Idade.
- N. 420/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA  
Indica ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de poda de árvores situada na Rua Rosana Adelina Marchetti de Castro, nº 16, no bairro Klavin.
- N. 421/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA  
Indica a necessidade de instalação de bebedouro refrigerado e ventiladores para uso das crianças do Projeto Guri e do Grupo Municipal de dança na Rua Sumaré, nº 276 – Jd. Eneides.
- N. 422/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA  
Indica ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de supressão de árvore situada na Av. Ampélio Gazzetta defronte ao número 3.810.
- N. 423/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias no trânsito e instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Rouxinol, de frente ao número 154, no Residencial 23 de Maio.
- N. 424/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existente na rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.
- N. 425/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a pintura da faixa de pedestre da escola do Jardim São Manoel, nas ruas Paschoal Piconi e Manoel de Oliveira Azenha, pelas razões que especifica.
- N. 426/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a necessidade de limpeza da boca de lobo no bairro Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, situada na Rua Alfredo Leite De Camargo de frente ao n 143.
- N. 427/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Creche Padre Vitor situada na rua Manoel de Oliveira Azenha, Jardim São Manoel.
- N. 428/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES



## *Poder Legislativo*

### *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da valeta entre as Rua Joaquim Sanches e a Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao número 1304 na Avenida, pelas razões que especifica.

11. **N. 429/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza da galeria de águas pluviais situada na Rua Giordano Milani, em frente ao estacionamento da Igreja Quadrangular, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.
12. **N. 430/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a implantação de raspas de asfalto na Rua Valentin Beato.
13. **N. 431/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza da área que especifica, situada nas ruas dos Pinheiros e das Perobas, no Jardim das Palmeiras.
14. **N. 432/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica que os trabalhos do Programa Saúde da Família sejam iniciados na Vila Melhor Idade.
15. **N. 433/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a necessidade de dedetização e limpeza dos bueiros situados na esquina das ruas Jeronimo David e Germano Basílio, no Residencial Nossa Senhora de Fátima.

#### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

- 1- **N. 90/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Laurinda Duarte Costa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO  
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA  
  
02 DE OUTUBRO DE 2017



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua trigésima primeira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 05 (cinco) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 409/2017** que indica ao Prefeito Municipal a implantação de um serviço de atendimento especial de transporte gratuito porta a porta, destinado às pessoas com deficiência física severa e outras. **INDICAÇÃO N. 410/2017** que indica ao Poder Executivo e à Diretoria da Coden, que disponibilize caminhão-pipa para amenizar a dificuldade enfrentada pelos moradores da Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel próximo, da Avenida São Gonçalo. **INDICAÇÃO N. 411/2017** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Creche Prof. José Mario de Moraes na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 412/2017** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da estrada São Gonçalo entre Nova Odessa e Sumaré, conforme especifica. **Do vereador TIAGO LOBO**, **INDICAÇÃO N. 413/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, realizem estudos para a implantação de curso básico em informática para a 3ª idade, neste município. **INDICAÇÃO N. 414/2017** que indico ao Prefeito Municipal que, através do Setor Competente, que realizem estudos para a Instalação de Semáforo para Pedestres e Veículos no Cruzamento da Rua Aristídes Bassora esquina com a Avenida João Pessoa, neste município. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **INDICAÇÃO N. 415/2017** que indico ao chefe do executivo sobre a necessidade de manutenção/limpeza nos Bueiros Entupidos de todas as ruas do Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 416/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de promover gestões visando melhorias, ao fluxo de veículos na rua Goiânia, do jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 417/2017** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) da guia e calçada de todas as ruas do Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 418/2017** que indica a limpeza e varredura das guias das calçadas e ruas que contornam a praça do Residencial Mathilde Berzin (e varredura da areia que está espalhada sobre o calçamento da referida praça). **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 88/2017** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Neuza Borges dos Santos (faixa 01). **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 27/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA e LEVI RODRIGUES TOSTA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (faixa 03). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 77/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “VALENTIM MARTINS” À ÁREA VERDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS**. É colocado em discussão, o vereador LEVI RODRIGUES TOSTA requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores LEVI RODRIGUES TOSTA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 04). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 04/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL QUANTO À INCIDÊNCIA E ÀS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. O projeto de lei complementar é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LEVI RODRIGUES TOSTA e SEBASTIÃO GOMES



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

DOS SANTOS), ausentes os vereadores VAGNER BARILON e TIAGO LOBO (*faixa 05*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 03/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL QUANTO À INCIDÊNCIA, QUANTO ÀS ALÍQUOTAS E QUANTO AOS TERMOS DESCRITIVOS DE SUBITENS DA TABELA I” DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN; ACRESCENTA SUBITENS À “TABELA I” DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LEVI RODRIGUES TOSTA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS), ausentes os vereadores VAGNER BARILON e TIAGO LOBO (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR SÉRGIO BODINI.** É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE LEI N. 78/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO PEDRO FLORENTINO FILHO” À RUA SETENTA E TRÊS (73) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 08*). **07 – PROJETO DE LEI N. 56/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI N. 1.272, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.** É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, TIAGO LOBO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo REJEITADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 09*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à Ordem do Dia, restou prejudicado o uso da Tribuna Livre para Explicação Pessoal pelos vereadores inscritos. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 168/2017 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, autores vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA. Objeto: Eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município. Os vereadores LEVI RODRIGUES TOSTA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA requerem vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 236/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação para prestar informações sobre a desativação da Padaria Municipal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 238/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 290/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de campo de areia e parquinho infantil, com calçada localizado na Av. Ampélio Gazzetta entre as Rua Americana e Christiano Kilmeyers, no Jardim Eneides. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 297/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Desktop sobre a implantação de fibra ótica nos bairros que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 298/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter medicação em estoque na UBS IV - São Francisco para entrega aos pacientes da UBS citada. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 299/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informação do Chefe do Executivo sobre a realização de concurso público para a contratação de guarda municipal. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 300/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 301/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 302/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (playground), no Parque Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 303/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 304/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os aluguéis de imóveis do Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 305/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as empresas que fornecem alimentação ao Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 306/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as moradias e Auxílio do Programa Mais Médicos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 307/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Prestação de Serviços de Administração do Benefício de alimentação aos servidores – Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas respectivas alterações e o Contrato nº 009/2017 – Edital 10/PP/2016 – R\$ 7.411.500,00 - Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 308/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, nos moldes que especifica. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 309/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 310/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 311/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 28*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, a presidente anuncia o **REQUERIMENTO N. 312/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Morais Filho, Dionísio Zulián e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 313/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 314/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma lombada na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 315/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Delbem. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 316/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal no período de 2014 (requisições e notas fiscais). A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 317/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 318/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no cruzamento da Avenida Ernesto Sprógis com a Rua 15 de Novembro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 319/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a recuperação da canaleta para escoamento de água situada na Rua Arlindo David, esquina com a Rua Antonio F. Freire, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 320/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a realização de manutenção na academia da melhor idade, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 321/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento, Transporte Público e Valores cobrados do IPTU das Chácaras Acapulco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 322/2017** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal no período noturno e nos finais de semana. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 323/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 324/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do DAE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) sobre os poços existentes em Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 325/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o secretário de Saúde e os três médicos envolvidos no incidente ocorrido no dia 26 de junho de 2017, nas dependências do Hospital Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 326/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de iluminação pública. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 327/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e AVELINO XAVIER ALVES requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 328/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. Os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido. O vereador VAGNER BARILON se manifesta nos termos do artigo 132 do Regimento Interno (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 329/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ANTONIO ALVES TEIXEIRA requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 330/2017** de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 331/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS (Unidade Básica de Saúde) que seria implantada no Jardim Nossa Senhora de Fátima/Triunfo. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 332/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre a possibilidade de acesso da população à água oriunda do poço artesiano que será implantado na ETEC do Jardim Capuava. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer a retirada da proposição. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA se manifesta nos termos do artigo 132 do Regimento Interno. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e TIAGO LOBO se manifestam. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 333/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de duas bocas de lobo na Rua Tamboril, próximo dos números 816 e 755, no Jardim Capuava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 334/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Eneides. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 335/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Tamboril, próximo ao número 878, no Jardim Capuava, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 336/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida José Rodrigues, na Vila Eneides. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 337/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os guardas municipais e os agentes de trânsito, como medida de inclusão e acessibilidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **REQUERIMENTO N. 338/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de semáforo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 55*). **REQUERIMENTO N. 339/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, convoca os servidores que especifica, para tratar da Lei Municipal n. 2.913/2014, no que tange a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 56*). **REQUERIMENTO N. 340/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, solicita informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na avenida Brasil no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 57*). **REQUERIMENTO N. 341/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a matéria do G1 – EPTV: Fiscalização do TCE aponta falta de estrutura e vistoria do Corpo de Bombeiros em almoxarifados públicos e estoque em desacordo com o Sistema. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 58*). **REQUERIMENTO N. 342/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre área do Residencial Maria Raposeira Azenha / COHAB – Cruzamento da Rua João Bassora com as Ruas Caetano Benincasa e Dr. A. M. Liekning. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 59*). **REQUERIMENTO N. 343/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto os veículos destinados para Leilão – Chácaras do Guarapari. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

60). **REQUERIMENTO N. 344/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre Ponto Eletrônico para os Servidores Comissionados. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 61*). **REQUERIMENTO N. 345/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre espaço disponíveis para os Jovens e Familiares terem condições de Encontro familiar e Lazer. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 62*). **REQUERIMENTO N. 346/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo de parcerias com a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, a fim de proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensoriais motoras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 63*). **REQUERIMENTO N. 347/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 64*). **REQUERIMENTO N. 348/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o credenciamento do Município no Programa "Cartão Reforma". É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 65*). **REQUERIMENTO N. 349/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização da data de validade dos Refeições dos Filtros / Purificadores de Água existentes nos Postos de Saúde do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 66*). **REQUERIMENTO N. 350/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 67*). **REQUERIMENTO N. 351/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de informatização do Posto de Atendimento ao Trabalhador. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 68*). **REQUERIMENTO N. 352/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a devolução de R\$ 147.000,00 ao Governo Federal referente à construção de uma pista de atletismo no Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 69*). **REQUERIMENTO N. 353/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as atividades esportivas e orçamento da Secretaria de Esportes do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 70*). **REQUERIMENTO N. 354/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os Recibos de Profissional Autônomo – RPA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 71*). **REQUERIMENTO N. 355/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a situação da Padaria e Vaca Mecânica Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 72*). **REQUERIMENTO N. 356/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e religação dos semáforos nos cruzamentos das ruas Fioravante Martins, João Bassora, Heitor Cibin, Avenida Natalia Klava Muth, José Maria Belinati com a Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 73*). **REQUERIMENTO N. 357/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Decreto n. 3.676, de 24 de julho de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que constam pertencer à Administradora Rio Vermelho Ltda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 74*). **REQUERIMENTO N. 358/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização realizada no Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 75*). **REQUERIMENTO N. 359/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Procedimento para a Regularização de Parcelamentos do Solo Executados Irregular ou Clandestinamente no



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 76*). **REQUERIMENTO N. 360/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45º graus nas ruas Aristeu Valente e XV de Novembro, nos trechos que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 77*). **REQUERIMENTO N. 361/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre melhorias na iluminação de todas as academias abertas, inclusive da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 78*). **REQUERIMENTO N. 362/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos na passarela que liga os bairros Jardim São Jorge e o Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 79*). **REQUERIMENTO N. 363/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 80*). **REQUERIMENTO N. 364/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilização de um playground e mais algumas melhorias para o Clube da Associação dos Servidores Municipais, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 81*). **REQUERIMENTO N. 365/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 82*). **REQUERIMENTO N. 366/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a gestão com o Sebrae no tocante a instalação de uma unidade de treinamento permanente em nosso município, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 83*). **REQUERIMENTO N. 367/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a nomeação de todos os Secretários Municipais admitidos após a aprovação da Lei Complementar n. 51/2017. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 84*). **REQUERIMENTO N. 368/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho da CMEI Prof. Agildo Silva Borges, no Jardim Santa Luiza I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 85*). **REQUERIMENTO N. 369/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de divulgação das datas e bairros da Coleta Seletiva nos bairros do município - Cooperativa de Materiais Recicláveis de Nova Odessa - COOPERSONHOS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 86*). **REQUERIMENTO N. 370/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de melhorias na Sinalização e Proteção com "guardrail" no trecho do final da Av. Ampélio Gazzetta com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 87*). **REQUERIMENTO N. 371/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as Execuções Fiscais junto ao Tribunal de Justiça e Processos Jurídicos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 88*). **REQUERIMENTO N. 372/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de implantação de redutor de velocidade / Lombada ou semáforo com botoeiras na Rua Antônio Rodrigues Azenha – Escola OBJETIVO. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 89*). **REQUERIMENTO N. 373/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região e Ministério Público do Trabalho, sobre a possibilidade de acordo judicial para destinação de multas trabalhistas ou de Termos de Ajuste de Conduta – TAC, serem destinadas as entidades do município de Nova Odessa, especialmente para a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Nova Odessa - COOPERSONHOS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 90*). **REQUERIMENTO N. 374/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Fiscalização ao Comércio local e atitudes do Poder Executivo



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

quanto aos ambulantes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 91*). **REQUERIMENTO N. 375/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 92*). **REQUERIMENTO N. 376/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a sinalização no solo (faixa de pedestre) Rua Theodoro Klavin em frente à EMEF Almerinda Delega Delben, no Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 93*). **REQUERIMENTO N. 377/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Fioravante Martins esquina com a Wanderley Willis Klava, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 94*). **REQUERIMENTO N. 378/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Fioravante Martins próximo do nº 246, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 95*). **REQUERIMENTO N. 379/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação nas duas rotatórias da Rodovia Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 96*). **REQUERIMENTO N. 380/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Emílio Bassora e Geraldo Ieme, esquina com a Rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 97*). **REQUERIMENTO N. 381/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, tratando da contratação de jovens e adolescentes em medidas sócias educativas por empresas vencedoras de licitação pública. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 98*). **REQUERIMENTO N. 382/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a melhorias no trânsito na rotatória do Parque Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 99*). **REQUERIMENTO N. 383/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a arrecadação dos impostos que especifica no período de 2008 a 2011 (IPTU, ISS, ITBI, IPVA, ICMS). É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH se manifesta. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 100*). **REQUERIMENTO N. 384/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a realização de reparos no poste de energia elétrica situado na Rua Salvador, em frente ao n. 39, no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 101*). **REQUERIMENTO N. 385/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 102*). **REQUERIMENTO N. 386/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para melhorar a responsabilidade administrativa e a gestão fiscal do Município, tendo em vista a baixa avaliação obtida por Nova Odessa no Índice Firjan. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 103*). **REQUERIMENTO N. 387/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 104*). **REQUERIMENTO N. 388/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de ecoponto na região formada pelos bairros Jardim Marajoara, Novos Horizontes, Mathilde Berzin, Parque Fabrício, Jardim Planalto, Jardim Europa e Jardim Eneides. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 105*). **REQUERIMENTO N. 389/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (playground), no Bosque Manoel Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

por unanimidade (*faixa 106*). **REQUERIMENTO N. 390/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado próximo a Creche José Mario de Moraes na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 107*). **REQUERIMENTO N. 391/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para serem utilizadas pela Guarda Municipal de nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 108*). **REQUERIMENTO N. 392/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRD que termina com R\$ 10,9 milhões negociados. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 109*). **REQUERIMENTO N. 393/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um bueiro na Rua Orlando de Moraes, 350 – Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 110*). **REQUERIMENTO N. 394/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total das ruas Antonio Aprízio Zucca, Tarcísio Diniz, João Batista de Almeida, Antonio B. Camargo, Antonio F. Freire e Arlindo David, Antonio Dozzo Sobrinho, João B. Almeida, Antonio F. Gonçalves, Sebastião Cardoso, Sebastião da C. Prata, Arlindo Casassa e Joana G. nascimento no Parque Triunfo pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 111*). **REQUERIMENTO N. 395/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total das ruas Florianópolis, Brasília, Rio de Janeiro, Porto Alegre, São Luiz, Salvador, Recife, Cuiabá, Vitória, Natal, Aracajú, Manaus, Belo Horizonte, Macejó e a Avenida Guadalajara, no jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 112*). **REQUERIMENTO N. 396/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado a troca de local do ponto de coleta de reciclagem no Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 113*). **REQUERIMENTO N. 397/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Dona Maria R. Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 114*). **REQUERIMENTO N. 398/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre o atendimento médico prestado no Hospital Municipal nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 115*). **REQUERIMENTO N. 399/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, convoca o Secretário de Governo e o Diretor de Serviços Urbanos da Prefeitura, para prestar informações sobre acesso dos Moradores da Pós Anhanguera. E convida responsável AutoBan e representantes dos moradores das chácaras Pós Anhanguera. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 116*). **REQUERIMENTO N. 400/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua José Maria Bellinati próximo do n 111, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta, no Parque Residencial Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 117*). **REQUERIMENTO N. 401/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua São Paulo em frente a UBS II (Unidade Básica de Saúde II), no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 118*). **REQUERIMENTO N. 402/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, solicita informações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre estudos voltados para a instalação de uma Vara da Fazenda Pública na Comarca Nova Odessa/SP. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 119*). **REQUERIMENTO N. 403/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de "feira do automóvel" na área ao lado do Ginásio Municipal de Esportes "Jaime Nércio Duarte". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 120*). **REQUERIMENTO N. 404/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Municipal e da CPFL sobre as medidas adotadas em relação ao pedido apresentado pela empresa Nohotel Ltda., relacionado à falta de energia e aos picos constatados que ocorrem na rede elétrica que atende o referido estabelecimento comercial. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 121*).

**REQUERIMENTO N. 405/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre a contratação de profissionais residentes em Nova Odessa para trabalhar na ETEC local (empresas terceirizadas). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 122*).

**REQUERIMENTO N. 406/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às árvores infestadas de cupim situadas na Rua Maria Raposeiro Azenha, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 123*).

**REQUERIMENTO N. 407/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispendo sobre a regularização fundiária de áreas urbanas consolidadas no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 124*).

**REQUERIMENTO N. 408/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade e parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 125*).

**REQUERIMENTO N. 409/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação do Poder Executivo sobre a implantação da malha asfáltica, na Rua Abraão Delega, no Jardim Fadel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 126*).

**REQUERIMENTO N. 410/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica da Rua Alexandre Fadel, no jardim Fadel, em toda sua extensão. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 127*).

**REQUERIMENTO N. 411/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispendo sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 128*).

**REQUERIMENTO N. 412/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a alimentação fornecida aos servidores lotados no Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 129*).

**REQUERIMENTO N. 413/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 130*).

**REQUERIMENTO N. 414/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de rede de esgoto no córrego no final da Rua José Maria Bellinate, início da Estrada Municipal Walter Manzato, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias (atrás da Garagem Municipal de Sumaré). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 131*).

**REQUERIMENTO N. 415/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de guardrail no final da Rua José Maria Bellinate, início da Estrada Municipal Walter Manzato, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 132*).

**REQUERIMENTO N. 416/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de iluminação e bancos de cimento na praça situada na Rua Alfredo Leite de Camargo, no Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 133*).

**REQUERIMENTO N. 417/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre medidas voltadas a intensificar a ronda policial no bairro Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 134*).

**REQUERIMENTO N. 418/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita cópia das atas das reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, instituído pela Lei n. 2.258/2007. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 135*).

**REQUERIMENTO N. 419/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Contrato nº 5419/2016 da modalidade convite nº 22/2016, sendo a empresa vencedora PÉ DE MULEKE LIVROS E EVENTOS LTDA ME – Formação de Educadores. A apreciação da



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 136*). **REQUERIMENTO N. 420/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre as medidas que serão adotadas com relação às lâmpadas da rede de iluminação pública, que permanecem acesas durante o dia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 137*). **REQUERIMENTO N. 421/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 138*). **REQUERIMENTO N. 422/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita, para fins de fiscalização e informações do Contrato com a Empresa Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 139*). **REQUERIMENTO N. 423/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Controle de Escorpiões no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 140*). **REQUERIMENTO N. 424/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Bellinati próximo do nº 15, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 141*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 425/2017 a n. 444/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017, n. 31/2017 a n. 44/2017, n. 46/2017, n. 48/2017 a n. 50/2017, n. 52/2017 a n. 54/2017, n. 56/2017 a n. 58/2017, n. 60/2017 a n. 63/2017, n. 65/2017, n. 68/2017, n. 71/2017, n. 73/2017 a n. 76/2017, n. 79/2017, n. 81/2017, n. 83/2017 a n. 87/2017 e n. 89/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 de outubro de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 142*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário





# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE OUTUBRO DE 2017



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 238/2017**

**Assunto:** Convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na Creche “Castelinho Educação Infantil”, sobre possível fornecimento limitado de alimentação e papel higiênicos para as crianças.

E possível corte de energia pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, prejudicando, os trabalhos / cuidados das crianças na escola e o Boletim de Ocorrência nº 1002/2017.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação – **Claudicir Brazilino Picolo** e a Diretora de Educação Infantil – **Fabiana Vaughan**, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais e sobre o Programa Bolsa Creche.

Requerer, ainda, o envio de ofício a Diretora do Castelinho Educação Infantil – **Rita Starnini**, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 298/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter medicação em estoque na UBS IV - São Francisco para entrega aos pacientes da UBS citada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme solicitação de munícipes do Bairro São Francisco e funcionários públicos da Saúde, venho **REQUERER** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de manter em estoque remédios básicos que são receitados pelos Médicos da UBS IV.

Destarte ressaltar, que os pacientes são atendidos na UBS IV – São Francisco e tem que locomover até o centro da cidade para retirada dos remédios prescritos.

Assim, o tempo despendido será bem mais aproveitado e econômico aos pacientes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 308/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Município de Campinas implantou no quadrilátero das escolas uma eficiente sinalização de solo, com a finalidade de informar os motoristas sobre o limite de velocidade a ser observado nesses locais.

Trata-se de uma sinalização de solo sequencial que informa, em três oportunidades, o limite de velocidade que deverá ser observado nesses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, conforme acima exposto.

Nova Odessa, 5 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 309/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Em face do exposto e em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando se digne a manifestar sobre a possibilidade em atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 310/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 13 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 311/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O curso técnico é uma modalidade de ensino voltada para o mercado de trabalho. O objetivo destes cursos é o lançamento rápido de mão de obra qualificada no mercado.

Ao contrário da graduação que oferece uma visão ampla de conhecimento focada na formação de cientistas e pesquisadores, o curso técnico prioriza a formação de pessoas para trabalhar em um determinado segmento do mercado. O currículo do curso técnico é muito mais focado na prática, do que nas teorias propriamente ditas. Por focar na formação de mão de obra, ele tem a duração mais curta do que os cursos de graduação.

Em face do crescente número de jovens interessados nesta modalidade de curso, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 316/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal no período de 2014 (requisições e notas fiscais).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais e das requisições de abastecimento, contendo informações sobre o veículo abastecido (placa e características) e a assinatura do responsável, relativas aos abastecimentos realizados em 2014.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 317/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 419/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Contrato nº 5419/2016 da modalidade convite nº 22/2016, sendo a empresa vencedora PÉ DE MULEKE LIVROS E EVENTOS LTDA ME – Formação de Educadores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes e a falta de inclusão desse processo na Comissão Especial de Inquérito, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Cópia do contrato 5419/2016;
- b) Cópia dos pagamentos realizados;
- c) Consta que o assunto refere-se “FORMAÇÃO DE EDUCADORES”, informar qual: o assunto, onde foi realizado as palestras, duração/período, nome do palestrante, lista de presença;
- d) Responsável pela indicação da palestra com cópia do pedido;
- e) O palestrante é autor de livros adquiridos pela prefeitura? Se a resposta for positiva encaminhar cópia das notas fiscais e seus respectivos pagamentos.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 425/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção de um campo de areia e playground no Jardim das Palmeiras no terreno existente entre as Ruas Donizete Ap. Cordeiro, Ana Julia de Oliveira e Maria de O. Picone.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, apontamos ao Chefe Executivo a necessidade de construção de um campo de areia e playground no Jardim das Palmeiras no terreno existente entre as Ruas Donizete Ap. Cordeiro, Ana Julia de Oliveira e Maria O. Picone. Considerando que o local está abandonado e adequado a proliferação de insetos peçonhentos e depósito de entulhos.

Neste contexto, a construção do campo de areia é dar entretenimento para os praticantes desta modalidade esportiva e o playground, com o intuito de contribuir com as crianças, proporcionando melhores condições para brincar e divertir, são poucas as opções de lazer do Bairro. A maioria das crianças tem nos brinquedos a sua forma de lazer. As crianças têm direito de correr, pular e saltar em parques infantis, com a oportunidade de desenvolverem a sua força, agilidade, equilíbrio físico em atividades realizadas neste espaço.

Em face do exposto **REQUEIO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de construção de um campo de areia e playground no Jardim das Palmeiras no terreno existente entre as Ruas Donizete Ap. Cordeiro, Ana Julia de Oliveira e Maria de O. Picone.

Nova Odessa, 6 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 4/09/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 426/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Avenida Ampélio Gazzetta próximo do N. 4500, no Parque Industrial Fritz Berzin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata de um poste de cimento que está danificado, devido a um acidente, localizado na Avenida Ampélio Gazzetta próximo do n.4500, conforme ilustram as fotografias anexas à presente proposição.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 11/09/2017



\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 427/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos para marcação de solo para estacionamento em 45 graus na Rua Antenor de Vivo, no Parque Industrial Fritz Berzin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitaram a marcação de solo para estacionamento em 45 graus na Rua Antenor de Vivo, no Parque Industrial Fritz Berzin.

A medida se faz necessária, pois no local há várias indústrias e conseqüentemente está aumentando o número de empresas e de veículos, o espaço é pequeno para os trabalhadores estacionarem seus veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação de estacionamento em 45 graus na referida via.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 11/09/2017







*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 428/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de “Feira do Produtor” em Nova Odessa, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A edição de 9 de setembro, do Jornal de Nova Odessa, trouxe matéria sobre a “Feira do Produtor” realizada às terças-feiras, **das 17h às 21h30**, no estacionamento do Tivoli Shopping, em Santa Bárbara d’Oeste.

O horário diferenciado atende as pessoas que não podem reservar uma parte da manhã, horário que usualmente as feiras livres acontecem, para fazer suas compras.

Além de facilitar a ida de todos os membros da família à feira, o horário noturno permite que as verduras e legumes fiquem mais frescos sem o calor do dia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a viabilidade de implantação de projeto semelhante em nosso Município.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 429/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da reimplantação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia, posto que os assentos que havia no local foram retirados na reforma do prédio.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a recolocação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 430/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de verificar o mecanismo de Sincronização geral dos Semáforos da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal estudo/possibilidades para Sincronização geral dos Semáforos da Avenida Ampélio Gazzetta.

Existem várias reclamações de munícipes sobre a sincronização de tempo dos semáforos da Avenida Ampélio Gazzetta, tornando assim, a espera mais demorada a cada ponto de semáforo e causando congestionamentos na avenida.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 431/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, na qualidade de presidente do CONSIMARES, sobre o crédito de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, mencionado no Ofício n. 1040/2017/GIGOV/CP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada no último dia 4 de setembro, foi comunicado ao Plenário o recebimento do Ofício n. 1040/2017/GIGOV/CP, expedido pela Gerência Executiva e Negocial da Caixa Econômica Federal, notificando esta Câmara Municipal sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 24/08/2017, no valor de R\$ 34.497,15 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso n. 0353628-39/2011, firmado com o Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, assinado em 16/09/2011, no âmbito do Programa ELAB PROJ ENG, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Elaboração de Projeto Básico ou Executivo para Gestão de Resíduos Sólidos dos Municípios do Consórcio Intermunicipal".

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, na qualidade de presidente do CONSIMARES, postulando informações sobre o convênio em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem o assunto:

**a)** Em que fase se encontra o Projeto Básico ou Executivo para Gestão de Resíduos Sólidos dos Municípios do Consórcio Intermunicipal, objeto do Termo de Compromisso n. 0353628-39/2011, assinado em 16/09/2011?

**b)** Por que o crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 34.497,15 está sob bloqueio?

**c)** Qual o valor total do contrato? Qual o valor recebido até a presente data?

**d)** Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2017.

**TIAGO LOBO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 432/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da Coden sobre os débitos existentes em relação às contas de água dos imóveis utilizados ou mantidos pela Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que apenas a Secretaria de Educação vem adimplindo regularmente as contas relacionadas ao consumo de água dos imóveis por ela utilizados, sendo que os demais setores municipais possuem débitos junto à Coden.

Em face do exposto, tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal informações sobre os débitos existentes em relação às contas de água dos imóveis utilizados ou mantidos pela Prefeitura Municipal, indicando o endereço do prédio e a dívida correspondente.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 433/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Octavio Guedes entroncamento com a Pastor Manoel Nascimento Pimental, no Jardim Campos Verdes.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Octavio Guedes entroncamento com a Pastor Manoel Nascimento Pimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 434/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 28 de julho de 2016, vereador subscritor apresentou o requerimento n 407/2017, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348).

Sabemos que isso pode ser um dos fatores importantes para garantir mais segurança aos moradores, pois onde não existe iluminação favorece a ação de vândalos que encontram mais facilidade para praticar seus atos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à colocação da iluminação pública no referida rua.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 435/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 436/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores, e considerando o tráfego intenso de veículos na Rua Ana Júlia de Oliveira, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 437/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 438/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre e Chácaras no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Qual a pressão média da água nas residências;  
b) Qual bairro tem menor pressão? Qual o motivo? O problema está sendo resolvido?

c) Haverá racionamento para 2017?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 439/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre Limpeza nas Áreas Públicas na Rua Henrique Félix, Jardim Fadel e Região.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: Limpeza nas áreas Públicas (mato) da Rua Henrique Félix, Jardim Fadel e Região.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 440/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação pública na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim das Palmeiras que relataram a necessidade de implantação de iluminação pública na área localizada na Rua dos Pinheiros.

A ausência de iluminação tem propiciado o consumo de drogas no local e a população está sendo afastada da área no período noturno, com receio da violência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação da iluminação pública no local acima especificado.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 03/08/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 441/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da rede de esgoto nas ruas dos Pinheiros e das Perobas, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim das Palmeiras que solicitaram, com grande urgência, a manutenção da rede de esgoto existente na Rua dos Pinheiros e na Rua das Perobas.

Segundo os moradores, há três pontos de vazamento na rede esgoto dessas vias, provocando mau cheiro nas residências próximas e o surgimento de muitos insetos.

Registre-se que no local há vários pontos de mina d'água. Assim, além de comprometer essas minas, o vazamento da rede esgoto chega até o córrego que separa o Jardim das Palmeiras e o Parque Residencial Klavin, desaguando no Ribeirão Quilombo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao assunto.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos Tiradas dia 03/09/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 442/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de área verde/jardinagem na área situada em frente à rotatória da Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1.401, que dá acesso à Rua Azil Martins.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de área verde/jardinagem na área situada em frente à rotatória da Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1.401, que dá acesso à Rua Azil Martins.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 443/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o trânsito de veículos nas ruas da Vila Azenha, especialmente no horário das 17h às 18h30.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os moradores da região formada pelos bairros Jardim Fadel, Jardim Flórida e Vila Azenha estão encontrando muita dificuldade para se descolar à região central da cidade, no horário compreendido entre 17h e 18h30, devido ao grande fluxo de veículos que se forma na Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Assim, os veículos que estão nas ruas Antonio de Oliveira, Maria Rapozeiro Azenha, Bento Toledo Rodovallo e Dante Gazzetta não conseguem ingressar na referida avenida.

Entendo que o ideal seria a implantação de semáforos em alguns desses pontos para disciplinar o trânsito nessa região. Vários requerimentos já foram encaminhados ao Executivo tratando desse assunto.

De outra parte, enquanto uma medida definitiva não possa ser implantada no local, acredito que a intervenção dos agentes de trânsito, com a finalidade de disciplinar a circulação de veículos nessas vias, nos horários acima mencionados, já ajudaria a população a equacionar o problema ali vivido.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os estudos realizados pela Diretoria de Trânsito para aprimorar o trânsito de veículos nas ruas da Vila Azenha?

b) Há data prevista para a implantação de semáforos nas sobreditas vias?

c) Existe a possibilidade de adoção da medida proposta (intervenção dos agentes de trânsito, com a finalidade de disciplinar a circulação de veículos, no horário das 17h às 18h30)?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 444/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Rua José Maria Bellinate, entre os números 420 a 780, no Residencial Francisco Lopes Iglesia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem pleiteando a implantação de calçada na Rua José Maria Bellinate, entre os números 420 a 780, no Residencial Francisco Lopes Iglesia.

Em 2015, em atendimento ao requerimento n. 477/2015, que tratava do assunto, o Chefe do Executivo informou que a Prefeitura havia notificado o responsável, sendo que o mesmo apresentara contestação ao cumprimento da notificação.

Informou, ainda, que a responsabilidade pela execução da obra era de competência da Prefeitura, sendo que a Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental iria solicitar mais informações sobre o assunto.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual a conclusão do processo relativo à notificação do responsável para implantação de passeio público no local?
- b) Quais os avanços obtidos pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental sobre o assunto?
- c) Por que até a presente data a calçada não foi implantada na referida via?
- d) Qual a data prevista para a implantação da benfeitoria no local?

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 445/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre os gastos com as Festas das Nações nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e entidades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação de gastos com as festas das Nações nos anos de 2014, 2015 e 2016, relacionar todos os itens de contribuição para a festa, inclusive detalhando os valores de cada um dos itens.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 446/2017

**Assunto:** Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em julho do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 167/2017, de autoria do ilustre vereador Tiago Lobo que solicitava informações ao Executivo sobre os loteamentos aprovados nos anos de 2013 a 2016.

Em atendimento ao referido requerimento, o Prefeito informou, por meio do Ofício CAM n. 159/2017, datado de 1º de agosto de 2017, que no período foram aprovados 11 (onze) loteamentos, conforme abaixo especificado:

- Világio Di Firenze – 145 residências assobradadas;
- Világio Di Napoli – 154 residências assobradadas;
- Világio Cerejeiras – 135 residências assobradadas;
- Jardim dos Lagos I – 683 lotes com área de 200,00 m<sup>2</sup> e 250m<sup>2</sup>;
- Residencial Engenho Velho – 103 lotes com área de 300,00 m<sup>2</sup>;
- Jardim Gleba B – 252 lotes com área de 390,00 m<sup>2</sup>;
- Jardim dos Ipês – 454 lotes de 144,00 m<sup>2</sup>;
- Jardim Brasil I – 476 lotes de 200,00 m<sup>2</sup>;
- Jardim Brasil II – 323 lotes de 200,00 m<sup>2</sup>;
- Induspark I – 96 lotes industriais de 1.000 m<sup>2</sup>;
- Induspark II – 98 lotes industriais de 1.000 m<sup>2</sup>. (grifo meu)

Registre-se que, com base nas informações acima reproduzidas, o vereador subscritor solicitou à Secretaria desta Câmara Municipal cópia dos decretos de aprovação dos referidos loteamentos. Na oportunidade, foram localizados apenas os decretos relacionados ao Jardim dos Lagos (Decreto n. 3.502/2016), Jardim Residencial Engenho Velho – Fase I (Decreto n. 3.575/2016) e Jardim Gleba B (Decreto n. 3.610/2016).

O vereador subscritor observou que a quantidade de lotes apontada no decreto que aprovou o loteamento Jardim Gleba B (233 – duzentos e trinta e três lotes) difere da quantidade apontada pelo Prefeito Municipal no Ofício CAM n. 159/2017 (252 – duzentos e cinquenta e dois lotes).

De outra parte, chegou ao conhecimento deste vereador que existem vários processos (pedidos de diretrizes de implantação de loteamentos residenciais e condomínios verticais) que estão aguardando as alterações no Plano Diretor do Município para serem aprovados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016, conforme abaixo especificado:

**a)** Enviar a esta Casa Legislativa cópia dos decretos de aprovação dos onze loteamentos acima mencionados.

**b)** Ante a divergência relacionada ao número de lotes do loteamento Jardim Gleba B, favor informar o número correto de lotes do referido loteamento.

**c)** Quantos loteamentos aprovados foram reaprovados e quais os motivos que justificam a necessidade das “reaprovações” realizadas?

**d)** Quantas diretrizes de implantação de loteamentos residenciais e condomínios verticais foram emitidas no período de 2013 até a presente data pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal?

**e)** Com o novo Plano Diretor, quantos terrenos e condomínios verticais e horizontais serão feitos?

**f)** Enviar cópia dos estudos acerca dos impactos nas áreas da Saúde, Educação, Segurança, Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto oriundos desses loteamentos.

**g)** Em relação à operação consorciada que propiciou a aprovação do Jardim dos Ipês, qual a contrapartida recebida pelo Município?

**h)** Qual a estimativa das pessoas que passarão a residir no município após a mudança do Plano Diretor?

**i)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 447/2017

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de retirada da placa “Proibido Estacionar” no lado esquerdo, sentido centro, na Avenida João Pessoa, em frente à pista de skate.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, vem mui respeitosamente requerer ao Poder Executivo que autorize o Departamento de Trânsito a fazer a retirada da placa “Proibido Estacionar” em frente à pista de skate, próximo à Prefeitura Municipal.

Trata-se de uma reivindicação realizada pelos comerciantes, devido à falta de vagas para o estacionamento de veículos na região.

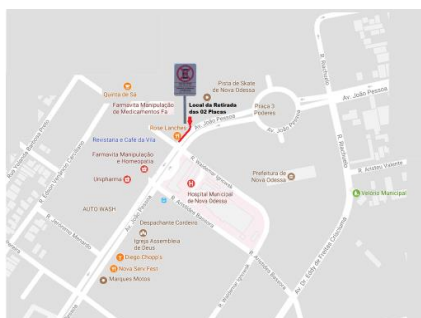
Eles alegam que os estabelecimentos comerciais são prejudicados pela proibição, uma vez que a via seria uma importante área de estacionamento para os clientes e visitantes.

Observamos que tal medida seria um benefício aos comerciantes, aos consumidores e a qualquer cidadão que faz uso do local. Portanto, solicitamos mediante este requerimento que façam a retirada das placas de “Proibido Estacionar”, existentes na Avenida João Pessoa e que liberem o estacionamento em todos os horários.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de retirada da placa “Proibido Estacionar” no lado esquerdo, sentido centro, na Avenida João Pessoa, em frente à pista de skate, conforme demonstrativo do local via foto e mapa em anexo.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

**TIAGO LOBO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 448/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização dos serviços abaixo especificados, solicitados pelos alunos, direção e funcionários da E. E. Alexandre Bassora.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A direção, funcionários e alunos da E. E. Alexandre Bassora apresentaram ao vereador subscritor as reivindicações abaixo especificadas, relacionadas à execução de serviços públicos de natureza simples, mas extremamente necessários à referida unidade escolar.

Inicialmente, eles postulam a poda das árvores do Parque Ecológico Isidoro Bordon que fazem divisa com o alambrado da escola, uma vez que os galhos caem em cima dos veículos dos professores e funcionários.

Eles solicitam, ainda, a limpeza do referido parque, com o objetivo de diminuir a incidência de animais peçonhentos nas dependências da escola.

Em relação ao referido prédio escolar, eles solicitam a execução dos seguintes serviços:

a) colocação de cascalho no estacionamento da escola, próximo ao alambrado, posto que, devido ao escoamento d'água oriundo do parque, estão se formando enormes buracos no local;

b) limpeza e capinação do interior da escola;

c) dedetização da escola para eliminar as pragas e os animais peçonhentos oriundos do Parque Ecológico Isidoro Bordon;

d) implantação de lixeira para acomodar corretamente o lixo produzido pela unidade escolar. Atualmente, o material é depositado na via pública, ficando exposto à ação dos animais de rua e dos vândalos. Assim, rotineiramente, o lixo é arremessado na via pública, causando sujeira e mau cheiro em frente à escola.

Registre-se, por último, que a escola atende aproximadamente 700 (setecentos) alunos, todos residentes em Nova Odessa. Nesse sentido, em que pese a unidade esteja sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, as medidas solicitadas integram a rotina de trabalho dos diversos setores da Prefeitura Municipal e não envolvem gastos elevados para a sua execução.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos alunos, direção e funcionários da E. E. Alexandre Bassora, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização dos serviços acima especificados.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 449/2017**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cadastramento habitacional que será realizado em outubro do corrente ano.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Prefeitura Municipal, através da nota da assessoria de imprensa intitulada "*Prefeitura de Nova Odessa realizará cadastramento habitacional em outubro*", informou



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

que a Diretoria de Habitação realizará o cadastramento e o recadastramento entre os dias 16 e 22 de outubro deste ano.

A nota informa que as famílias com renda de até R\$ 4 mil, moradoras do município há mais de cinco anos e que nunca foram contempladas em programas habitacionais poderão realizar a inscrição.

Segundo a nota, no momento a intenção é identificar qual é o atual perfil da demanda por habitação, sendo que, a partir desse cadastro, o setor competente irá desenvolver os programas habitacionais para atender quem estiver inscrito e somente nesse momento serão definidos os critérios de cada programa, de acordo com a faixa de renda em que a família se enquadra.

Por outro lado, o Município possui lei específica que fixa os requisitos mínimos para fins de inscrição, seleção e sorteio de cada plano habitacional (Lei n. 3.105, de 21 de junho de 2017). Reproduzimos abaixo os dispositivos da referida lei que disciplinam o cadastramento dos interessados:

**Art. 1º** *A implantação e a outorga em favor dos beneficiários de unidades de núcleos habitacionais, lotes urbanizados ou de quaisquer outros programas congêneres, nos quais a Prefeitura Municipal promova investimentos de forma direta ou indireta ou conceda isenções, serão realizadas mediante a observância dos seguintes requisitos:*

**I - As inscrições serão elaboradas pela Prefeitura Municipal ou órgãos aos qual a Lei atribua tais funções e formalizadas em duas vias, numeradas por ordem de data, contendo a assinatura do interessado que recebera uma via como comprovante, publicando-se a relação dos inscritos, quinze (15) dias após o encerramento;**

**II - As inscrições somente poderão ser efetuadas no prazo de até 6 (seis) meses antes da realização das eleições municipais, e**

**III - O sorteio dos inscritos será realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou pelo órgão ao qual estiver afeto, em praça pública, obedecidos os critérios previamente fixados, divulgando-se através do órgão de imprensa oficial do Município a respectiva relação, contendo nome e endereço do beneficiário, assim como a indicação da unidade a ele atribuída.**

**Parágrafo único.** *A não observância do disposto neste artigo implicará no cancelamento das inscrições realizadas.*

**Art. 2º** *As normas e exigências para fins de inscrição, sorteio de cada plano habitacional, serão fixadas em decreto a ser baixado Executivo, observados os seguintes requisitos mínimos:*

**I - comprovação de que o interessado resida no Município ou trabalhe como servidor público municipal;**

**II - comprovação de que o interessado integre família com renda mensal de até seis (06) salários mínimos, e**

**III - apresentação dos seguintes documentos, tanto do interessado como do cônjuge: RG, CPF, comprovante de endereço (conta de água, energia elétrica ou contrato de locação).**

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal manterá arquivo das inscrições efetivadas em cada plano habitacional, contendo informações individuais e familiares dos interessados pelo prazo de quatro (04) anos.

**Parágrafo único.** O arquivo a que aduz o caput deste artigo será atualizado mensalmente. (grifo meu)

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o cadastramento habitacional que será realizado em outubro do corrente ano, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** A Lei n. 3.105/2017 está sendo observada pelo setor competente?

**b)** Se a intenção do cadastramento é identificar qual é o atual perfil da demanda por habitação, por que o cadastramento excluiu as famílias com renda acima de R\$ 4.000,00 até seis salários mínimos?

**c)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 450/2017

**Assunto:** Solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a manutenção dos cabos (fios) telefônicos caído na rua João Bolzan esquina com a Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Jardim Planalto e Matilde Berzin questionaram sobre a manutenção dos fios caído no chão, a rua está interditada a três dias trazendo um grande transtorno aos moradores.

Considerando que rotineiramente esses fios caído no chão **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a realização da manutenção dos cabos telefônicos no local acima mencionado.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 25/09/2017



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 451/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na Rua Basílio Germano, no Triunfo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 02 de fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 34/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na rua Basílio Germano, no Residencial Triunfo. O local escolhido já é uma área toda arborizada, onde os moradores utilizam para lazer, mesmo sem infla – estrutura.

Seria uma opção de lazer para os moradores desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 22/09/2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 452/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua Antônio Zanaga, esquina com Rua Júlio Marmille.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Alguns brinquedos deste parquinho não apresentam condições ideais para que as crianças possam brincar com segurança, existe pregos com pontas sobressalentes, bem como balanço quebrado.

Alguns pais que residem próximo do local nos procuraram e solicitaram providências urgentes para evitar possíveis acidentes

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado no endereço acima mencionado.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 25/09/2017



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 453/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Triunfo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Triunfo que relataram a necessidade de uma praça com um Play Ground na rua Basílio Germano. O local escolhido já é uma área toda arborizada, onde os moradores utilizam para lazer, mesmo sem infraestrutura.

Seria uma opção de lazer para os moradores desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



Fotos tiradas dia 22/09/2017



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 454/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Pauta da Viagem Internacional - Israel.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria da viagem internacional a Israel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A viagem a Israel foi particular ou Oficial - interesses públicos?
- b) Se a RESPOSTA for Oficial / interesses públicos:
  - b.1) informar a pauta/agenda da viagem;
  - b.2) qual o custo da viagem?
  - b.3) integrantes da viagem?
  - b.4) os objetivos foram alcançados?
  - b.5) encaminhar cópias dos documentos justificando o pedido da viagem, pauta e custos.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 455/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização e informações o Valor Total da dívida do aluguel do antigo Lítero com a BRASPARK.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e matéria do Jornal O Liberal de 22 de setembro de 2017, onde o prefeito afirma haver uma dívida de aluguel com a empresa Braspark, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) qual o valor da dívida atualizado?
- b) Porque o aluguel nunca foi pago? Quais os pareceres jurídicos que determinaram a dispensa/suspensão dos pagamentos dos aluguéis?
- c) Encaminhar cópia desses pareceres jurídicos?

Nova Odessa, 22 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

**TIAGO LOBO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 456/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Fila de Pacientes na UBS V do dia 21 de setembro de 2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes e pacientes do sistema de saúde do município de Nova Odessa, sobre a enorme fila no dia 21 de setembro de 2017 na UBS V, Jardim Alvorada, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Essa fila de pacientes é para marcar consultas ou ser atendido por médico nesse dia – 21/09/17?
  - b) Qual a especialidade e quais médicos para essa enorme fila nessa data?
  - c) Quantos médicos tem para atender esses pacientes?
  - d) Foi observado nesse dia que paciente chegou na UBS V às 04:30, para garantir sua chamada, posto isso, solicito informações claras e objetivas do Poder Executivo: Porque não é marcado as consultas com dignidade, respeito e pelo sistema de informática/site?
- Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



**Foto UBS V – 21/09/17**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 457/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com aluguel relativo ao imóvel que abriga o Esporte Clube Lítero.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando informações sobre os gastos de aluguel relativo ao imóvel que abriga o Esporte Clube Lítero, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor gasto mensalmente?
- b) Encaminhar recibos dos valores pagos.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO Nº 458/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção/limpeza do bueiro situado na Rua Sebastião da Cruz Prata, nas proximidades do n. 17, no Jardim Triunfo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a proximidade do período de chuvas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a manutenção/limpeza do bueiro situado na Rua Sebastião da Cruz Prata, nas proximidades do n. 17, no Jardim Triunfo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando foi efetuada a última limpeza do referido bueiro?
- b) Encaminhar cronograma das próximas limpezas.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 459/2017**

**Assunto:** Convoca a Secretária de Educação, Diretora da EMEFEI Simão Welsh e Diretor de Trânsito da Prefeitura, para prestar informações sobre o Trânsito da região da escola. E convida representantes dos pais de alunos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na EMEFEI Simão Welsh, o trânsito de veículos no horário de entrada e saída dos alunos é enorme e perigoso.

Podendo haver algum acidente grave com os alunos e pais. Devendo realizar estudos para implantação de sinalização vertical e de solo, lombada e/ou redutor de velocidade mais eficiente.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação, Diretora da EMEFEI Simão Welsh e o Diretor de Trânsito, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 460/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o "Pior Desempenho na Região da qualidade de vida das crianças – SEADE"

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria do Jornal O Liberal de 23 de setembro de 2017 do baixo desempenho na qualidade de vida para crianças de até 05 anos, que foi rebaixado de grupo 3 para o grupo 2 - Índice Paulista de Primeira Infância – IPI, isto significa que a atenção as nossas crianças é baixo. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual foi o número de mortes no município com crianças menos de 01 ano de idade?;
- b) Demonstrativo das vagas das creches dos anos de 2013 a 2015;
- c) Quais serão as ações para melhor a posição do município.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 461/2017**

**Assunto:** Solicita informações da Coden sobre a implantação de plantonista no período noturno, pela razão que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitam a presença de um plantonista na Coden, no período noturno, para os atendimentos de urgência.

Segundo o relato dos moradores, quando se rompe um cano de água após as 17h, ele fica vazando até o outro dia, quando os funcionários da Coden iniciam as suas atividades após as 7h. Eles alegam que nesse período uma grande quantidade de água é desperdiçada. Em tempo de crise hídrica e econômica, precisamos fazer o máximo para economizar recursos naturais e financeiros.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado a implantação de um plantonista para os atendimentos de urgência no período noturno.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 462/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras?

Nova Odessa, 25 de setembro 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 463/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sentido único de direção na Avenida São Gonçalo (sentido bairro centro), Avenida João Bento Carneiro e Rua Orlando de Moraes (centro bairro), no Residencial Jequitibás.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Percorrendo a região e conversando com os munícipes, o vereador subscritor observou a necessidade de se realizar mudanças no trânsito das ruas e avenidas do Residencial Jequitibás.

Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a alteração para sentido único de direção, bairro centro, na Avenida São Gonçalo, Avenida João Bento Carneiro e Rua Orlando de Moraes, centro bairro, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos das referidas vias, o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

É inadiável um estudo para melhoria no trânsito com a finalidade de conferir maior segurança aos pedestres e motoristas, tendo em vista que entre as referidas vias tem uma área de lazer muito utilizada pela população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo em relação ao trânsito das vias acima mencionadas.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 464/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de “rota única” para o tráfego de caminhões que evitam o pedágio da Rodovia Anhanguera.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de “rota única” para o tráfego de caminhões que evitam o pedágio da Rodovia Anhanguera, conforme abaixo especificado.

A rota se iniciaria na Rua Gertrudes Ximenes Carrion e seguiria pela Rua Valentin Beato, saindo direto na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, em direção à Rodovia Anhanguera.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 465/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas ruas Azil Martins e Goiânia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas ruas Azil Martins e Goiânia.

Registre-se que o vereador subscritor foi procurado por vários moradores que utilizam a passarela da linha férrea entre as referidas ruas, que relataram o perigo e a dificuldade que eles encontram para atravessar a rua nos horários de pico. Eles apontaram, também, que vários acidentes já ocorreram no local, devido à falta de sinalização eficiente para a travessia dos pedestres.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 466/2017**

**Assunto:** Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura dos números 533 e 534, na Vila Melhor Idade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores da Rua Joaquim Carlos de Oliveira, postulam a implantação de uma lombada, na altura dos números 533 e 534, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 01/2017**

**Assunto:** Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 02/2017**

**Assunto:** Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa<sup>1</sup>.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015<sup>2</sup>.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados<sup>3</sup>.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

<sup>1</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

<sup>2</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

<sup>3</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 03/2017**

**Assunto:** Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 04/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 05/2017**

**Assunto:** Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 06/2017**

**Assunto:** Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 07/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 08/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 09/2017**

**Assunto:** Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 10/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 11/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 12/2017**

**Assunto:** Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 13/2017**

**Assunto:** Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 14/2017**

**Assunto:** Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 17/2017**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 18/2017

**Assunto:** Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)  
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)  
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)  
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)  
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)  
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)  
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 19/2017

**Assunto:** Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

*“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.*

*§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.”* (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 20/2017

**Assunto:** Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

*“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.*

*§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito”.* (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 21/2017

**Assunto:** “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 22/2017**

**Assunto:** Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 23/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

**VAGNER BARILON**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 24/2017**

**Assunto:** Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 25/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 26/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 28/2017**

**Assunto:** Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

**CARLA F. DE LUCENA**

**AVELINO X. ALVES**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 29/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 31/2017**

**Assunto:** Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

**a)** Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

**b)** Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

**c)** Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

**d)** Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

**e)** Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais<sup>4</sup>, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

**Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit.** Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

<sup>4</sup> Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 32/2017**

**Assunto:** “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobremodo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 33/2017**

**Assunto:** Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 34/2017**

**Assunto:** Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,  
Graciliano Ramos,  
Jorge Amado,  
Cândido Portinari,  
Oscar Niemeyer,  
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 35/2017

**Assunto:** Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 36/2017

**Assunto:** Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

**VAGNER BARILON**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 37/2017**

**Assunto:** Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 38/2017**

**Assunto:** Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

**CARLA FURINI LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 39/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 40/2017**

**Assunto:** Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 41/2017

**Assunto:** Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 42/2017

**Assunto:** Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 43/2017

**Assunto:** Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 44/2017

**Assunto:** Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 46/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edison Peterson Valente, Servidor Público Municipal desde 11/ 02/ 1983, realizando importantes atividades funcionais pelos setores de Cadastro Imobiliário, Diretoria de Habitação e Ciretran; Trabalhos importantes junto ao município e em todos os setores que atuou.

Ainda assim, Sr. Edison nos representa um Arquivo Vivo em nossa Cidade, por sua vez, teve Participação importante no Projeto Residencial das Árvores – Minha Casa Minha Vida, que nesse âmbito é considerado o maior Empreendimento Habitacional do Município,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 48/2017**

**Assunto:** Apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

A lei atualmente vigente concede a isenção de IPI incidente sobre a aquisição de automóveis somente para pessoas com impedimento de ordem física, visual, mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal, como, por exemplo, os deficientes auditivos.

O projeto de lei também busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, na qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O IPI pode representar 7% do preço de um carro zero, nos modelos mais populares e chegar a até 25% nos tipos mais luxuosos.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao autor do projeto de lei em questão, Senador Romario de Souza Faria, e ao presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 49/2017**

**Assunto:** Congratulações com o **Pesqueiro Feltrin** e com a **Banda SP304** pelo evento denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** realizado em prol da entidade APADANO.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Pesqueiro Feltrin** e à **Banda SP304**, pelo evento realizado no dia 1º de abril de 2017, denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** em prol da entidade APADANO.

Foram vendidos 170 ingressos, no valor de R\$ 10,00 cada. Com o valor arrecadado (R\$ 1.700,00) foram compradas duas portas e tintas, além da manutenção elétrica e da mão de obra para término da sala de informática e sala de libras.

O evento possibilitou a inauguração das referidas salas no dia 23 de abril de 2017.

Hoje se fala muito em inclusão social, mas poucos têm a coragem de fazer algo para ajudar. Assim, agradecemos aos congratulados pelo evento realizando e desejamos muito sucesso a toda equipe do **PESQUEIRO FELTRIN** e da **BANDA SP304**.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 50/2017**

**Assunto:** Apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Em que pese a fundamental relevância do transporte rodoviário, a diversificação e interligação com os outros modelos de transportes coletivos de passageiros melhor atenderia a população e, principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias, as quais estão constantemente congestionadas.

Como nos lembra Francisco Aparecido Felício (França), presidente do SINDPAULISTA: *"Há um inconformismo generalizado, por conta de vermos o Estado de São Paulo, o mais rico e populoso do Brasil, sofrer com a falta do transporte ferroviário de passageiros. A população de Campinas e de toda a nossa região necessita com urgência do transporte ferroviário de passageiro"*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 52/2017**

**Assunto:** Congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos os profissionais de Enfermagem, especialmente aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem lotados no Hospital Municipal de Nova Odessa, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

A história da enfermagem tem início em 1859 quando Florence Nightingale, que atuou em auxílio aos feridos na Guerra da Criméia, funda uma escola de enfermagem no Hospital de Saint Thomas, Inglaterra.

Florence nasceu em 12 de maio de 1820, e em sua homenagem celebra-se o Dia Mundial da Enfermagem.

No Brasil, o Dia Nacional do Enfermeiro foi instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, através do decreto n.2.956, de 10 de novembro de 1938. Já a Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida como Ana Néri, que durante a Guerra do Paraguai coloca-se à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha, comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é recebida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

No âmbito municipal, em comemoração a tão nobre profissão, foi promulgada a Lei n. 2.192, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu a “Semana de Enfermagem” no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Nova Odessa, comemorada, anualmente, de 12 a 20 de maio.

A “Semana de Enfermagem” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância dos profissionais que militam na área da saúde.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO Nº 53/2017

**Assunto:** Moção de Aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual, enviamos nossos cumprimentos à Coordenadora de Captação de Recursos CRISTINA GALHARDO, ao Coordenador Junior JUVECI ANTONIO DA SILVA, a tesoureira Maria Regina Zardine e a secretário LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO, que pelo 2º ano consecutivo promovem no município a caminhada “Passos que Salvam” (que em 2017 completará no dia 27/11 a 6ª caminhada) e de acordo com o Hospital de câncer de Barretos:

Para que a caminhada “Passos que Salvam” seja um sucesso, é necessário o empenho e apoio de toda a comunidade. Quanto maior o número de pessoas conscientizadas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, maior é a chance de conseguir que o tratamento seja eficaz, podendo alcançar até a cura. - See more at: <https://www.hcancerbarretos.com.br/passosquesalvam/historico/#sthash.aHAhf47O.dpuf>

Há 2 anos, Cristina iniciou como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos que tem como objetivo conscientizar as famílias a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e o município que recebe o projeto tem direito a enviar 02(dois) profissionais da área da saúde, sendo 1(hum) médico e 1(hum) para capacitação no diagnóstico da doença.

Cristina coordenadora de captação do hospital foi quem teve a brilhante ideia de trazer o projeto para esta cidade, o projeto conta com o apoio de uma equipe voluntária, onde o objetivo é divulgar o trabalho de prevenção do câncer infanto juvenil e capacitar 2 (dois) profissionais da saúde para um melhor diagnóstico quando o paciente for atendido na rede pública e municipal de saúde

Com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico precoce de câncer infantojuvenil, o projeto recebeu aproximadamente 39 mil pessoas que aderiram a campanha comprando camisetas, squeeze e caminhando em vinte e duas cidades no país.

A ECANO conta com a colaboração de 22 (vinte e duas) voluntárias, presididas pela Sra. Elvira Bárbara Marmille Alvarenga Campos, que, desprendidamente, atendem a 23 pessoas da nossa comunidade, auxiliando-as e confortando-as.

Por todo o acima exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2004.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 54/2017**

**Assunto:** Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 56/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores do Município de Nova Odessa – SP, que abaixo subscrevem, encaminham a V.Exa. a presente Moção de Apoio pelos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo.

Como é de conhecimento amplo e irrestrito, há tempos as Guardas Cíveis Municipais deixaram de figurar no contexto sócio-político brasileiro apenas como entidade de proteção ao patrimônio. A realidade social dos municípios fez com que esta corporação passasse a ser compatibilizada com a necessidade local, com a falta de ação dos demais entes federados na segurança pública, e com o aumento e migração da criminalidade sentido ao interior.

Em razão disso, grande parte dos municípios brasileiros passaram a estruturar suas Guardas Municipais com a finalidade de exercerem de fato o poder de polícia ostensiva e preventiva, atuando de forma integrada com as demais forças de segurança. É fato incontroverso que na maioria dos municípios com população entre 50 mil e 200 mil



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

habitantes o efetivos das Guardas Civis Municipais ultrapassa consideravelmente o efetivo de Policiais Civis e Militares, e se apresentam a população como a mais eficaz e próxima instituição que pode garantir a segurança pública.

Desde o advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, fora regulamentado genericamente os princípios e as competências das Guardas Civis Municipais, atribuindo, ainda, sistematicamente o poder de polícia para que pudessem, agora com esteio normativo constitucional, atuar dentro de seus territórios.

Desse modo, inquestionavelmente, da conjunção dos princípios mínimos de atuação (proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, patrulhamento efetivo e uso progressivo da força), somados às competências gerais e específicas (atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal), estabelecidas pela Lei Federal 13.022/14 extrai-se a instituição sistemática do “Poder de Polícia das Guardas Civis Municipais”.

Note-se, a proteção dos direitos humanos fundamentais, para a preservação da vida, através do patrulhamento efetivo e do uso progressivo da força só pode e deve ser efetuado pelos agentes que detêm o Poder de Polícia Preventivo e Ostensivo. Identicamente, a atuação, preventiva e permanente para proteção sistêmica da população local que utiliza os bens municipais, e o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, só pode ser realizado pelos Guardas Civis Municipais a partir do reconhecimento deste mesmo Poder de Polícia.

Por tudo isso, objetivamente, concluímos que o exercício do Poder de Polícia Ostensivo e Preventivo encaminha para o exercício da atividade de risco, pois as atividades consistentes na proteção e preservação dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na defesa da segurança dos munícipes com o porte de arma de fogo, constituem atividade de risco.

Nesse tipo de atividade não se exige a especificação do agente insalubre ou eficácia do equipamento de proteção individual, pois, para esse tipo de atividade, o risco é inerente e presumido, por se tratar de uma atividade de cunho policial.

Afinal, todos os trabalhadores expostos a atividades e operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de guardas municipais exercem atividade especial pela exposição a agente perigoso, inerente à profissão.

Por tudo isso, confiantes no trabalho desenvolvidos por esta Frente Parlamentar liderada por V.Exa., encaminhamos a presente Moção de Apoio na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos Guardas Civis Municipais em decorrência da atividade de risco decorrente do exercício poder de polícia ostensivo e preventivo.

Nova Odessa - SP, 31 de maio de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 57/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de aplausos, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Seccional Dr. Paulo Tucci, por ter cumprido com o prometido. Em 30 de janeiro deste ano quando nos recebeu em reunião para tratarmos sobre questões de Segurança Pública em nosso município, onde o principal assunto foi pedir a nomeação de um delegado titular para Nova Odessa. Foi então que o delegado afirmou que, provavelmente no segundo semestre, Nova Odessa teria um delegado titular.

A matéria divulgada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tornou público esta notícia. O prefeito Bill recebeu em seu gabinete o novo delegado titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro, para dar boas-vindas e fazer uma explanação da cidade.

Com esperança nesta melhora da segurança, nesta moção fazemos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação do nobre diretor e delegado em designar para Nova Odessa um delegado titular.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 58/2017**

**Assunto:** Congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Recentemente fomos agraciados com a designação de um novo delegado para atuar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

O Dr. Navarro, como é conhecido, atuou na Seccional de Americana desde 1998, onde desenvolveu um excelente trabalho que abrangeu a nossa cidade e todos os demais municípios da região.

Após uma profícua atuação na vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, ele foi nomeado para o nosso município.

Profundo conhecedor da segurança pública da nossa região, o congratulado já estava mapeando a nossa cidade para implementar técnicas de segurança que melhor atendam as demandas da nossa população.

Registramos, nesta oportunidade, que esta Câmara Municipal, local onde os anseios da população são tratados, está à inteira disposição do congratulado para auxiliá-lo na relevante missão de prestar tão relevante serviço a nossa comunidade.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 60/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Salvador Meira de Carvalho e a toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Os congratulados começaram a atuar junto à referida comunidade no ano 2002, sendo que nesse período participaram de vários projetos sociais.

Depois de alguns anos fora da coordenadoria da Igreja, mas sempre trabalhando pela comunidade católica, neste ano de 2017, o Sr. Salvador volta a assumir a coordenação com pensamentos e projetos novos junto à comunidade.

Assim, desejamos ao congratulado um ótimo trabalho em seu retorno.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Salvador Meira de Carvalho (Rua João Rodrigues Magalhães, n. 145, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 61/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado realiza com grande empenho vários projetos sociais voltados à comunidade católica e aos moradores de uma forma geral. Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Aparecido Luciano (Rua Olívio Belinati, n. 340, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 62/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Izete Farias e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congradulado, desde 2010, vem realizando um ótimo trabalho na comunidade, auxiliando nas festas, catequeses, crismas, na preparação das missas e muito atuante em todos os projetos sociais em prol da comunidade.

Assim, agradecemos ao congradulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Izete Farias (Rua Olívio Belinati, n. 200, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 63/2017**

**Assunto:** Solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A fisioterapia é uma forma de tratamento para disfunções e incapacidade há milhares de anos. É considerada como tratamento “chave” na reabilitação de pacientes que sofrem de condições debilitantes resultantes de acidentes ou doenças.

A fisioterapia preconiza, cada vez mais, uma visão abrangente do ser humano, com base em princípios biomecânicos e anatomofisiológicos, e outras áreas de conhecimento.

Ocorre que apesar de extrema importância, o centro de fisioterapia existente no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Acílio Carreon Garcia, no município de Nova Odessa, está sem condições de uso.

Apesar de todos os esforços, que não são poucos, do secretário municipal de Saúde, de toda sua equipe e em especial do ilustre prefeito municipal, o Centro de Fisioterapia precisa ser urgentemente reformado. Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que para a reforma da piscina terapêutica e para a compra de equipamentos seriam necessários recursos da ordem de R\$ 550 mil.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a ser dirigida deputado federal, Vanderlei Macris, para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 65/2017**

**Assunto:** Repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o assalto ocorrido no último dia 13 de abril, os serviços prestados pela agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

O problema tem se agravado no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento das operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 68/2017**

**Assunto:** Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Conforme preceituado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Por outro lado, vivemos tempos de imensa insegurança, diariamente a nossa população é vitimada por uma série de crimes. São furtos, roubos, sequestros relâmpagos, que atormentam o cidadão.

Atualmente a corporação está abandonada, sendo necessária a contratação de 22 policiais para que a apuração de crimes e atos infracionais possam ser devidamente realizadas.

Não bastasse o número reduzido de servidores, há anos a Comarca não conta com delegado titular, tampouco um adjunto.

Desde 2014 já passaram pela cidade sete delegados diferentes.

Os procedimentos instaurados para apuração e prática de atos infracionais têm sido instruídos de forma ineficiente, em razão do número reduzido de servidores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 71/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e a sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

**A Campanha do Agasalho** é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

**VAGNER BARILON**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 73/2017**

**Assunto:** Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação, disputada em Brasília, no último dia 25 de junho.

O homenageado quebrou o recorde brasileiro e sul-americano da categoria por idade, na prova dos 50 metros livre. Com tempo de 1 minuto, 6 segundos e 64 centésimos, superou a própria marca de 1 minuto, 10 segundos e 71 centésimos. Ele está qualificado para ir a Budapeste, na Hungria, para disputar o Campeonato Mundial de Natação.

Além do Clube da Melhor Idade de Nova Odessa, o homenageado integra, ainda, a Academia R2 Sports de Americana.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 74/2017**

**Assunto:** Aplausos a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual Enviamos Nossos Cumprimentos a “EQUIPE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE” aos Nobres Colegas a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas, que realizam importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicam a profissão com determinação na Diretoria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, junto ao município.

Apesar da importância, o trabalho realizado por esses Servidores passa sem Ser Notado por Grande Parte da População que é Usuária e Beneficiária desses Serviços, Razão pela qual Proponho essa Moção como Reconhecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 75/2017**

**Assunto:** Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

A avaliação tem por finalidade analisar a qualidade do ensino oferecido na rede pública e foi aplicada no último dia 29 de junho aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A prova foi elaborada por profissionais da própria Secretaria, com a coordenação da diretora de Ensino Fundamental, Rosimar Paschoalim Antonio.

Trata-se de uma medida importante voltada ao diagnóstico mais preciso sobre o desenvolvimento de cada aluno, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa oferecer uma educação de ainda mais qualidade aos nossos alunos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à secretária de Educação, Sra. Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 76/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde Sr. Vanderlei Cocato e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde, Sr. Vanderlei Cocato, e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Uma reivindicação muito antiga da população e que neste governo, através de muito trabalho, o secretário de Saúde está prestes a concretizar.

A reforma do Centro de Reabilitação irá acabar com as filas de espera, atendendo a todos os usuários com qualidade e rapidez.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de julho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 79/2017**

**Assunto:** Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para que instale uma lombada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido centro antes da ponte sobre o Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o alto número de acidentes graves no local, inclusive, no último domingo dia 09/07/2017, ocorrendo um acidente com vítima fatal, requer os vereadores que esta subscrevem, o encaminhamento da presente moção para que o D.E.R. instale uma lombada no local, afim de reduzir o número de acidentes de trânsito.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias para instalação de uma lombada no local supramencionado, com o intuito de evitar a ocorrência de novos acidentes.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

**ELVIS R. M. GARCIA**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 81/2017**

**Assunto:** Aplausos à Promotora de Justiça, Dra. **BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET**, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à Promotora de Justiça, Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

O Promotor de Justiça atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal. É o Ministério Público o titular da ação penal, denunciando e pedindo a condenação de criminosos, defendendo os interesses difusos e coletivos relacionados à cidadania, ao meio ambiente, entre outros. Ele vela pelos interesses de menores e incapazes, atua contra os desmandos de políticos e faz o controle externo da atividade policial.

O principal desafio do Promotor de Justiça é lutar pelos interesses da sociedade, de forma destemida e determinada, mesmo contrariando interesses de poderosos.

Desde que começou a atuar em nossa comarca, a homenageada vem desempenhando sua função de forma exemplar, fazendo com que o bom e o correto prevalecessem sempre.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 83/2017**

**Assunto:** Repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 7 de agosto.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 122/2017 esta Casa Legislativa convocou servidores públicos e convidou o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios no dia 7 de agosto último.

Na oportunidade, seriam debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Registre-se que a ECT já foi orgulho e referência de eficiência na cidade de Nova Odessa e que agora demonstrou de forma inequívoca que apesar de apregoar em sua "Identidade Corporativa" "Valores" como "Compromisso com o cliente, garantindo o cumprimento da promessa de eficiência de seus produtos e serviços"<sup>5</sup>, não os pratica. É triste para nossa cidade registrar nos anais desta Casa de Leis que a ECT aparentemente não se importa em ouvir os problemas enfrentados por nossa comunidade.

Em face do exposto, considerando-se que este descaso demonstra inequívoco desrespeito com os vereadores, legítimos representantes da população novaodessense, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Estadual de Operações dos Correios, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55 – Bauru/SP – CEP 17015-905, por esta reprovável atitude.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro das Comunicações, dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

<sup>5</sup> <http://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/quem-somos>



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 84/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Serviços Urbanos e Coden, pelos serviços realizados nas ruas Geraldo de Oliveira, Manoel Morais Filho, Ataíde Gomes e Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena (manutenção na malha asfáltica).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio Brito de Souza, a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, bem como ao Sr. Ricardo Ongaro e a todos os servidores da Coden, pelos serviços realizados nas ruas do Jardim Maria Helena.

Recentemente, os congratulados realizaram a manutenção na malha asfáltica nas referidas vias para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores onde o asfalto se encontrava em péssimo estado dificultando a circulação de veículos nesses locais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 07/08/2017**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 85/2017**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Maria Clarete, em 15 anos de trabalho como funcionária pública, atuou em vários setores, destacando-se pela sua força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que por ela são atendidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 86/2017**

**Assunto:** Congratulações com a Secretaria Municipal de Saúde e com as médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria Municipal de Saúde e às médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas.

As profissionais, que integram o programa Mais Médicos, do governo federal, foram designadas para atuar em nossa cidade.

Desejamos boas vindas às referidas médicas e ressaltamos, desde já, a importância que esse atendimento representa para a nossa população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 87/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio de Jesus Brito e a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho).

Recentemente, os congratulados realizaram a implantação de cascalho na referida via para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores da região das chácaras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 89/2017**

**Assunto:** Congratulações com as dirigentes da APAE e toda sua equipe.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Maria Tereza Casassa, a Tereca, e Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, a Chiquita, respectivamente diretora e presidente da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Nova Odessa e a toda equipe que trabalha na instituição.

Ambas estão à frente da Entidade Assistencial que desenvolve no município um grande trabalho, com muito amor e dedicação, para pessoas com necessidades especiais possam ter melhor qualidade de vida, ser mais compreendidas e ter um bom relacionamento entre seus amigos e familiares, bem como auxiliando-os na inclusão social.

A APAE busca através de seu trabalho assegurar a elas a efetivação de um direito humano fundamental e garantir de que tenham oportunidades iguais, com o apoio que se fizer necessário.

As dirigentes juntamente com sua equipe merecem toda congratulação pelo belo trabalho de apoio à inclusão social que a entidade proporciona ao longo desses anos, representando um grande avanço para a inclusão das pessoas com necessidades especiais.

Em face ao exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, bem como a importância da entidade para a população, propomos a aprovação da presente proposição, requerendo, após deliberação plenária seja enviado ofício à direção da entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 91/2017**

**Assunto:** Congratulações com a servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município.

A congratulada é responsável pelo gerenciamento de vagas no Sistema CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde para a rede municipal de Saúde de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*



# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE OUTUBRO DE 2017



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI N. 43/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A ASSINAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** Fica autorizado o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções, bem como subscrever o Estatuto Social e demais atos para a concepção dos serviços e finalidades do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei onerarão dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação ou criação se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 23 DE MAIO DE 2017**  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A análise se restringiu a iniciativa para deflagrar projeto desta natureza. Assim, nos termos do inciso XVIII, do art. 10, da Lei Orgânica, compete privativamente ao Município integrar consórcios com outros municípios para a solução de problemas comuns.

Neste sentido, a iniciativa para deflagrar projeto desta natureza é privativa do Prefeito, o que foi devidamente observado.

Por outro lado, dispõe o art. 5º da Lei n. 11.107/2005, que o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

Já o § 4º dispõe que é dispensado da ratificação prevista no caput do referido artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

Tendo em vista as razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      C. DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposição objetiva alterar a denominação e as finalidades do referido consórcio. Neste sentido, ele passará a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSIMARES e atuará nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura;
- b) gestão ambiental;
- c) resíduos sólidos urbanos;
- d) saúde; e,
- e) educação, cultura, esporte e turismo.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros da proposição, não há informações sobre a despesa oriunda do referido convênio.

Por outro lado, na página que o Consórcio mantém na internet ([www.consimares.com.br](http://www.consimares.com.br)), há a informação que, em 13 de dezembro de 2013, o Município de Nova Odessa firmou contrato de rateio, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 17.616,60 (dezesete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

No mesmo sentido, em consulta ao *site* do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, há as seguintes informações relacionadas à prestação de contas do Consórcio perante a referida E. Corte<sup>6</sup>:

- 2008 TC-13210/026/10 – REGULARES COM RECOMENDAÇÃO;
- 2009 TC-00345/026/11 – REGULARES;
- 2010 TC-02892/026/12 – REGULARES COM RESSALVA;
- 2013 TC-000788/026/13 – REGULARES COM RECOMENDAÇÃO.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    AVELINO X. ALVES    CAROLINA DE O. M. E RAMEH

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em seu parecer, o relator reproduz a seguinte justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal: *“o Consórcio já mostrou competência suficiente para expandir sua finalidade atual. Assim, com o respaldo do Decreto Presidencial 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a lei 11.107, de 6 de abril de 2005, decide incorporar temas de extrema importância para a região. Temas estes que se planejados e regulados de forma conjunta, garantem maior eficiência de resultados”.*

De outra parte, entendemos que o objetivo originário do consórcio ainda não foi plenamente atingido. Ademais, a ampliação se estenderá a assuntos que não foram constitucionalmente reservados aos Municípios.

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

TIAGO LOBO

### VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

<sup>6</sup> Informações extraídas da sentença prolatada no processo TC-000788/026/13, relativo ao Balanço Geral do Exercício de 2013, que julgou regulares as contas do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Resumidamente, a proposição objetiva alterar a denominação e as finalidades do referido consórcio. Neste sentido, ele passará a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSIMARES e atuará nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura;
- b) gestão ambiental;
- c) resíduos sólidos urbanos;
- d) saúde; e,
- e) educação, cultura, esporte e turismo.

Na justificativa que acompanha o projeto, o Chefe do Executivo observa que “o Consórcio já mostrou competência suficiente para expandir sua finalidade atual. Assim, com o respaldo do Decreto Presidencial 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a lei 11.107, de 6 de abril de 2005, decide incorporar temas de extrema importância para a região. Temas estes que se planejados e regulados de forma conjunta, garantem maior eficiência de resultados”.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto no preâmbulo do Protocolo de Intenções, anexo a presente proposição, o Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, representados pelos respectivos Prefeitos que o integram tem procurado alternativas para viabilizar programas que visem melhor qualidade de vida e que sejam de interesse dos seus munícipes e consideraram que o Consórcio tem competência suficiente para expandir sua finalidade (resíduos sólidos) e incorporar ao seu escopo temas que são de extrema importância para a região como Saúde, Educação, Drenagem Urbana, Recursos Humanos, Iluminação Pública, Arborização Urbana, Manutenção e Implantação de Áreas Verdes, Manutenção e Implantação da Malha Asfáltica, e Capacitação (cursos, palestras e treinamentos).

Nesse sentido, a proposição tem por objetivo alterar a denominação e as finalidades do referido consórcio, passando o mesmo a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSIMARES, atuando nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura;
- b) gestão ambiental;
- c) resíduos sólidos urbanos;
- d) saúde; e,
- e) educação, cultura, esporte e turismo.

A ampliação pretendida é temerária, pois abrangerá serviços que são de responsabilidade do Estado e da União.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH      TIAGO LOBO

### VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em seu parecer, a relatora aduz que, conforme exposto no preâmbulo do Protocolo de Intenções, anexo a presente proposição, o Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

representados pelos respectivos Prefeitos que o integram tem procurado alternativas para viabilizar programas que visem melhor qualidade de vida e que sejam de interesse dos seus munícipes e consideraram que o Consórcio tem competência suficiente para expandir sua finalidade (resíduos sólidos) e incorporar ao seu escopo temas que são de extrema importância para a região como Saúde, Educação, Drenagem Urbana, Recursos Humanos, Iluminação Pública, Arborização Urbana, Manutenção e Implantação de Áreas Verdes, Manutenção e Implantação da Malha Asfáltica, e Capacitação (cursos, palestras e treinamentos).

Ela alega que a ampliação pretendida é temerária, pois abrangerá serviços que são de responsabilidade do Estado e da União.

Acolho a justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, que “o Consórcio já mostrou competência suficiente para expandir sua finalidade atual. Assim, com o respaldo do Decreto Presidencial 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a lei 11.107, de 6 de abril de 2005, decide incorporar temas de extrema importância para a região. Temas estes que se planejados e regulados de forma conjunta, garantem maior eficiência de resultados”.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

### **02 – PROJETO DE LEI N. 68/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER PERMUTA DOS SEGUINTE IMÓVEIS E REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 3.104, DE JUNHO DE 2017.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 3.104, de 07 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover permuta dos seguintes imóveis:

*UMA ÁREA DE TERRAS urbanas, destinadas para FINS INSTITUCIONAIS II, situada na quadra 3 do loteamento denominado RESIDENCIAL SANTA LUIZA II, em Nova Odessa, estado de São Paulo, medindo 37,25 metros de frente para a RUA MAXIMILIANO DALMÉDICO; 32,81 metros confrontando com Fins Institucionais I; 46,25 metros confrontando com o Loteamento Residencial Santa Luiza I (Fins Institucionais); 23,81 metros confrontando com a RUA CELESTE CERESER PAULÃO; 14,14 metros em curva, na esquina formada pelas Ruas Celeste Cereser Paulão e Maximiliano Dalmédico, perfazendo uma área superficial de 1.500,07 metros quadrados, de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA - APADANO, avaliado pelo valor de R\$ 470,00 o metro quadrado (matrícula 154 – CRI Nova Odessa), PELA ÁREA DE FINS INSTITUCIONAIS E1-A – PARQUE PABRÍCIO, a qual inicia-se medindo 77,50 metros onde confronta com a Rua João Bolzan; 7,85 metros em curva, na confluência das Ruas João Bolzan e Karlis Burse; 6,98 metros também em curva, na confluência da Avenida José Penachione e Rua Karlis Burse; 48,16 metros em curva, mais 44,12 metros, também em curva, confrontando com a Avenida Penachione; e 52,76 metros, onde confronta com a área Fins Institucionais E1-B do mesmo loteamento; perfazendo uma área superficial de 2.448,58 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, avaliado pelo valor de R\$ 288,00 o metro quadrado (parte ideal da Matrícula 92257 – CRI Americana).*

**Art. 3º.** Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os respectivos laudos de avaliação dos imóveis permutados.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 14 DE AGOSTO DE 2017**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente superiores.

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Já a Lei Orgânica do Município, em seu art. 96, estabelece que a administração dos bens municipais são de competência do Prefeito Municipal, conforme abaixo se transcreve:

*“Art. 96. Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles empregados nos serviços desta”.*

Assim, a permuta de bens municipais tem amparo na Lei Orgânica do Município, em seu art. 96, e na Lei 8.666/93, em seu art. 17, I, c, *in verbis*:

*“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:*

*(...)*

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

### VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que o projeto de lei deva ser rejeitado, em razão das ilegalidades abaixo apontadas.

Inicialmente, cumpre registrar que o projeto de lei não se encontra devidamente instruído, uma vez que não foram apresentadas cópias das matrículas atualizadas dos imóveis em questão.

Esses documentos são fundamentais para a análise da descrição, da titularidade e eventuais ônus relacionados às áreas que se pretende permutar. Eles são necessários, ainda, para se verificar a destinação conferida aos imóveis, uma vez que, enquanto afetados, os bens públicos são inalienáveis.

Reproduzo, abaixo, excerto do parecer n. 1367/2010, do IBAM, que trata da necessidade de desafetação de bem imóvel nos casos de alienação:

Os bens públicos, de acordo com a sua destinação, são classificados, segundo o artigo 99 do Código Civil de 2002, em: bens de uso comum; bens de uso especial e bens dominicais. Os bens de uso comum são destinados ao uso de todos, como, por exemplo, ruas, estradas, praças. Os bens de uso especial são aqueles cujo uso é destinado a um serviço e estabelecimento público. Por fim, bens de dominicais são aqueles que constituem patrimônio das pessoas jurídicas de direito público e não estão destinados nem ao uso comum, nem ao uso especial. **O artigo 100 do Código Civil de 2002 determina que os bens de uso comum e de uso especial são inalienáveis enquanto forem destinados ao uso comum ou ao uso especial.**

Assim, a afetação de um bem é a sua destinação a um uso ou função pública, que o insere na categoria de bens de uso comum ou bens de uso especial. **Enquanto afetados a este destino público os bens são inalienáveis. Portanto, a alienação dos referidos bens só é possível se eles foram previamente desafetados.** De acordo com Celso Antônio Bandeira de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Mello, a desafetação de um bem, consiste na terminação de sua destinação pública e conversão desse bem em um bem dominical, o que deve ser feito por meio de lei ou ato do Executivo (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo Malheiros, 2008, p. 846).

O projeto de lei apresentado pelo consulente, em seu artigo 2º, autoriza o Poder Executivo a desafetar os bens imóveis públicos, para que estes sejam permutados com bens particulares. **De fato, a permuta só é possível se os bens forem previamente desafetados e a desafetação pode se dar mediante lei.** Cabe à Câmara Municipal, então, observar se existe interesse público nessa desafetação, ou seja, na modificação da destinação dos bens para que sejam permutados com outros, dado que o interesse público é um dos requisitos legais da permuta. (grifo meu)

De outra parte, a área pública que o Executivo pretende permutar é descrita, no art. 2º do projeto de lei, como “destinada para fins institucionais”<sup>7</sup>. Nesse sentido, a permuta só seria possível após a desafetação desse imóvel, requisito que não foi cumprido, uma vez que inexistente dispositivo no corpo do projeto de lei tratando do assunto.

Outra irregularidade verificada no processo se refere ao laudo de avaliação, acostado à folha 07 do processo, subscrito por Técnica em Edificações da Prefeitura Municipal.

Segundo o magistério de Márcio dos Santos Barros, na obra “Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos”, p. 58, são requisitos para a alienação de bens da Administração Pública, dentre outros, **“a avaliação prévia realizada, preferencialmente, por perito, nos termos da Lei n. 5.194/66, que regula a profissão de engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos”**.

De outra parte, as atribuições dos técnicos em Edificações são fixadas pelo § 1º do art. 4º do Decreto n. 90.922/85, nos seguintes termos: *“os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m<sup>2</sup> de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade”*.

Nesse sentido, o laudo foi emitido por profissional legalmente inabilitado para essa finalidade.

Em face do exposto, opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto de lei, os imóveis que serão permutados possuem valor equivalente, sendo que a área pertencente à APADANO foi avaliada em R\$ 705.032,90 e a área pertencente ao Município foi avaliada em R\$ 705.191,04, conforme laudo acostado à fl. 07 do processo.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES

### VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser reprovada.

Resumidamente, o relator alega que os imóveis que serão permutados possuem valor

<sup>7</sup> ÁREA DE FINS INSTITUCIONAIS E1-A – PARQUE PABRÍCIO, com área superficial de 2.448,58 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, avaliada pelo valor de R\$ 288,00 o metro quadrado (parte ideal da Matrícula 92257 – CRI Americana).





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

equivalente, sendo que a área pertencente à APADANO foi avaliada em R\$ 705.032,90 e a área pertencente ao Município foi avaliada em R\$ 705.191,04, conforme laudo acostado à fl. 07 do processo.

Ocorre que a irregularidade do laudo de avaliação que instrui o presente projeto de lei foi apontada pela subscritora, juntamente com as demais inconsistências relacionadas à proposição, no seu voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme abaixo reproduzido:

Inicialmente, cumpre registrar que o projeto de lei não se encontra devidamente instruído, uma vez que não foram apresentadas cópias das matrículas atualizadas dos imóveis em questão.

Esses documentos são fundamentais para a análise da descrição, da titularidade e eventuais ônus relacionados às áreas que se pretende permutar. Eles são necessários, ainda, para se verificar a destinação conferida aos imóveis, uma vez que, enquanto afetados, os bens públicos são inalienáveis.

Reproduzo, abaixo, excerto do parecer n. 1367/2010, do IBAM, que trata da necessidade de desafetação de bem imóvel nos casos de alienação:

Os bens públicos, de acordo com a sua destinação, são classificados, segundo o artigo 99 do Código Civil de 2002, em: bens de uso comum; bens de uso especial e bens dominicais. Os bens de uso comum são destinados ao uso de todos, como, por exemplo, ruas, estradas, praças. Os bens de uso especial são aqueles cujo uso é destinado a um serviço e estabelecimento público. Por fim, bens de dominicais são aqueles que constituem patrimônio das pessoas jurídicas de direito público e não estão destinados nem ao uso comum, nem ao uso especial. **O artigo 100 do Código Civil de 2002 determina que os bens de uso comum e de uso especial são inalienáveis enquanto forem destinados ao uso comum ou ao uso especial.**

Assim, a afetação de um bem é a sua destinação a um uso ou função pública, que o insere na categoria de bens de uso comum ou bens de uso especial. **Enquanto afetados a este destino público os bens são inalienáveis. Portanto, a alienação dos referidos bens só é possível se eles foram previamente desafetados.** De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, a desafetação de um bem, consiste na terminação de sua destinação pública e conversão desse bem em um bem dominical, o que deve ser feito por meio de lei ou ato do Executivo (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo Malheiros, 2008, p. 846).

O projeto de lei apresentado pelo consulente, em seu artigo 2º, autoriza o Poder Executivo a desafetar os bens imóveis públicos, para que estes sejam permutados com bens particulares. **De fato, a permuta só é possível se os bens forem previamente desafetados e a desafetação pode se dar mediante lei.** Cabe à Câmara Municipal, então, observar se existe interesse público nessa desafetação, ou seja, na modificação da destinação dos bens para que sejam permutados com outros, dado que o interesse público é um dos requisitos legais da permuta. (grifo meu)

De outra parte, a área pública que o Executivo pretende permutar é descrita, no art. 2º do projeto de lei, como “destinada para fins institucionais”<sup>8</sup>. Nesse sentido, a permuta só seria possível após a desafetação desse imóvel, requisito que não foi cumprido, uma vez que inexistente dispositivo no corpo do projeto de lei tratando do assunto.

Outra irregularidade verificada no processo se refere ao laudo de avaliação, acostado à folha 07 do processo, subscrito por Técnica em Edificações da Prefeitura Municipal.

Segundo o magistério de Márcio dos Santos Barros, na obra “Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos”, p. 58, são requisitos para a alienação de bens da Administração Pública, dentre outros, **“a avaliação prévia realizada, preferencialmente, por perito, nos termos da Lei n. 5.194/66, que regula a profissão de engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos”**.

De outra parte, as atribuições dos técnicos em Edificações são fixadas pelo § 1º do art. 4º do Decreto n. 90.922/85, nos seguintes termos: *“os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m<sup>2</sup> de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado*

<sup>8</sup> ÁREA DE FINS INSTITUCIONAIS E1-A – PARQUE PABRÍCIO, com área superficial de 2.448,58 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, avaliada pelo valor de R\$ 288,00 o metro quadrado (parte ideal da Matrícula 92257 – CRI Americana).



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade”.

Nesse sentido, o laudo foi emitido por profissional legalmente inabilitado para essa finalidade.

Em face do exposto, considerando:

- que o processo não se encontra devidamente instruído, uma vez que não foram apresentadas as matrículas atualizadas dos imóveis;
- a ausência de desafetação do imóvel público que se pretende permutar;
- que o laudo de avaliação foi emitido por profissional inabilitado, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em apertada síntese, entende o relator que o projeto de lei atende às normas legais, especialmente o disposto no art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Todavia, a vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, no âmbito das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, fez uma ressalva sobre a necessidade de desafetação dos imóveis objetos do presente projeto de lei.

O Código Civil vigente dedicou um capítulo específico aos bens públicos, em seis artigos, assim dispondo:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

- I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem. (grifo meu)

Conforme exposto pelo relator, em 2009, a Lei n. 2.326, de 14 de maio de 2009, desafetou e doou à Associação de Pais, Amigos e Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO, a área descrita na matrícula 105939 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana (matrícula 154 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa). Todavia, em 2017, essa lei foi revogada pela Lei n. 3.104, de 07 de junho de 2017.

Em situação similar se encontra a área situada no Parque Fabrício, que foi desafetada e concedida à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa, por meio da Lei n. 1.993/04, a qual foi revogada pela Lei n. 3.002/15, alterada pela Lei n. 3.005/15.

Por outro lado, não foram apresentadas as matrículas atualizadas dos imóveis, ou outros documentos, que pudessem dirimir as dúvidas relacionadas à afetação/desafetação dessas áreas.

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2017.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

TIAGO LOBO

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Em 2009, foi publicada a Lei n. 2.326, de 14 de maio de 2009, que desafetou e doou à Associação de Pais, Amigos e Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO, a área descrita na matrícula 105939 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana (matrícula 154 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa).

Em 2017, essa lei foi revogada pela Lei n. 3.104, de 07 de junho de 2017. Todavia, segundo informado na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, a revogação foi reconhecida como ineficaz pelo Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, que exigiu sentença transitada em julgado para proceder a retomada do imóvel.

Nesse sentido, a finalidade do presente projeto de lei é revogar a Lei n. 3.104/2017 e autorizar a permuta dos imóveis descritos nas matrículas 154 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa (APADANO) e matrícula 92257 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana.

O art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município determina que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;
- b) permuta;
- c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias.

A existência de interesse público devidamente justificado foi apresentada (o Município pretende construir uma Unidade Básica de Saúde no local que hoje pertence à APADANO), bem como a avaliação dos imóveis.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORADORES INSCRITOS

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

02 DE OUTUBRO DE 2017



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Câmara Municipal  
Nova Odessa

Proc.....<sup>121</sup>/2017.....  
Folha.....02.....

Resolução N. 145 de 20/08/2017 de 13.531  
 Câmara Municipal de Nova Odessa  
 V. 1/1

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

(NOME) Oswaldo Padovan  
 (NATURALIDADE) Mariéia (ESTADO CIVIL)  
casado (PROFISSÃO) Conselheiro Tutelar  
 (ENDEREÇO) R. Roberto Sprogis - 146 - Santa Rosa

portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ CPF n.  
 \_\_\_\_\_ e do título de eleitor n.  
 \_\_\_\_\_ da zona eleitoral 292, nos termos

do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa  
 Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa  
 onde na oportunidade irei abordar sobre (ASSUNTO)  
kit equipagem do Conselho Tutelar.

Nestes Termos  
 P. Deferimento  
 Nova Odessa, 25 de Agosto de 2017.

Oswaldo Padovan  
 Nome  
 Tel. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc... 182/2017

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE Folha... 02 -

Vertical stamp on the right side of the page.

(NOME) Antonio C. Kurian
(NATURALIDADE) Nova Odessa (ESTADO SP CIVIL)
Separedo (PROFISSÃO) Conselheiro NTAM
(ENDEREÇO) Rua SAZ Paulo nº 55
portador(a) do RG n. CPF n.
e do título de eleitor n.
da zona eleitoral 292, nos termos
do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa
onde na oportunidade irei abordar sobre (ASSUNTO)
Agradecimento

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 06 de Setembro de 2017.

Signature line with the word 'Nome' below it.

Handwritten signature and date: 29/09/2017



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI N. 78/2017**

“Dispõe sobre afixação de cartazes adicionais, em supermercados e congêneres, informando quando se tratar de produto em promoção com prazo de validade a vencer dentro de trinta (30) dias”.

**Art. 1º.** Ficam os supermercados e congêneres sediados no município de Nova Odessa, obrigados a destacar, com cartazes adicionais, quando se tratar de produto em promoção com prazo de validade a vencer dentro de trinta (30) dias.

**Art.2º.** O descumprimento desta Lei acarretará:

I – em advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II – em caso de reincidência ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator, multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESPs, sendo o valor dobrado a cada nova reincidência até que se cumpram os dispostos na presente legislação.

**Art.3º.** A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

**Art.4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, se entender cabível.

**Art.5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**VAGNER BARILON**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária presente projeto de lei que dispõe sobre afixação de cartazes adicionais, em supermercados e congêneres, informando quando se tratar de produto em promoção com prazo de validade a vencer dentro de trinta (30) dias.

Lamentavelmente, é cada vez mais comum a prática de colocar em promoção, a preços menores, produtos que estão com seu prazo de validade prestes a expirar. Muitas vezes, o consumidor não percebe que o vencimento é iminente e acaba sendo ludibriado pela atratividade da oferta.

Com a aprovação da presente proposição, os supermercados e congêneres sediados no município de Nova Odessa serão obrigados a afixar, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, informando quando se tratar de produto em promoção com prazo de validade a vencer dentro de trinta (30) dias.

A presente proposição compatibiliza-se com os artigos 6º, inciso III, e artigo 31, *caput*, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, *in verbis*:

**“Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:**

**(...)**

**III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”;**

**Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.**

Importante ressaltar que a presente proposta não impõe contratação de empregados, nem estabelece qualquer regra relacionada ao regime de trabalho em supermercados ou congêneres.

Trata-se, portanto, apenas de concretização do princípio constitucional da publicidade e ao direito fundamental à informação, disciplinando aspecto relativo à prestação de serviços pelos supermercados e congêneres aos munícipes.

O E. Tribunal de Justiça deste Estado já entendeu ser possível ao Município legislar sobre **proteção ao direito do consumidor**, em âmbito local, *in verbis*:

**“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor do litro da gasolina. Norma impugnada que se restringe a cuidar de matéria referente à informação e consequente proteção do consumidor, abrangida pela competência suplementar do Município. Inexistência**





## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Nova Odessa

de afronta à regra contida no artigo 25 da Constituição do Estado. Ausência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes.” (ADIn nº 2.211.244-83.2015.8.26.0000, j. de 06.04.16, Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Especificamente com relação a impor obrigações aos supermercados e hipermercados, o E. Tribunal de Justiça deste Estado assim se posicionou:

**“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei 5.487/2013, do município de Catanduva, dispondo sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas para portadores de deficiência e mobilidade reduzida em supermercados e hipermercados da região. Alegada violação da harmonia entre os poderes, vício de iniciativa e sobrecarga ao erário. 1. O texto da lei em exame não traz imposição de obrigação à Administração Pública, tão pouco prevê gastos públicos para o cumprimento do programa que instituiu, não se mostrando pertinente alegação de vício a esse propósito. 2. Não se vislumbra invasão à competência legislativa do Prefeito Municipal, cujo rol de assuntos de abordagem a ele privativa vem taxativamente descrito no §2º, do artigo 24, da Constituição Estadual, a exemplo do disposto na Carta Magna, em seu artigo 61, §1º. Competência concorrente para legislar sobre o tema. 3. Julgaram improcedente a ação.** (ADIn n. 2063686-44.2014.8.26.0000, j. 30.07.14, Rel. Des. Vanderci Alves).

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

**VAGNER BARILON**

\*\*\*\*\*

#### **PROJETO DE LEI Nº 79/2017**

“Institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia das Pessoas Centenárias’ e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município, o ‘Dia das Pessoas Centenárias’, com o objetivo de valorizar os idosos centenários que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de Nova Odessa.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 4 de janeiro.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia das Pessoas Centenárias’.

No século XIX, quando o Brasil ainda era governado por imperadores, nem os ricos e nobres viviam muito. O imperador Dom Pedro I, por exemplo, morreu com apenas 36 anos. No início do século XX, quando nosso país já era uma República, a expectativa dos brasileiros não passava de 34 anos. Quando Brasília foi inaugurada, em 1960, a média de vida dos brasileiros era de 52 anos. Na década de 1980, a expectativa de vida do brasileiro era de 62,6 anos. Em 2000, estava em 70,5 anos, e em 2007 era de 68,3 anos para homens e de 76,4 para mulheres (IBGE, 2009). A partir da análise dos dados dos censos de 1991 e de 2000 verificou-se o aumento no número de brasileiros centenários. Desde o censo de 1991, o número de pessoas com mais de cem anos quase duplicou. Em 1991, havia apenas 13.865 indivíduos com essa idade, enquanto no ano 2000 esse número passou para 24.576, sendo 14.153 mulheres e 10.423 homens (IBGE, 2009).

Dentre os estados brasileiros com o maior número de centenários, destacam-se São Paulo, com 4.457, seguido da Bahia (2.808), Minas Gerais (2.765), Rio de Janeiro (2.029) e Rio Grande do Sul (1.313)<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/viewFile/2788/1823>



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

No último censo, Nova Odessa registrou 2.437 pessoas com mais de setenta anos. Estima-se que há, pelo menos, 12 centenários no Município.

Como causas principais desse aumento de pessoas muito longevas, temos os avanços na área de saúde, como o diagnóstico precoce de doenças, as vacinas, os remédios e as técnicas de medicina mais eficazes, que ajudam a prolongar a vida das pessoas.

Pretendemos, através do presente projeto, instituir uma data comemorativa para valorizar os idosos centenários que contribuíram para o crescimento e o desenvolvimento de Nova Odessa.

A data eleita (4 de janeiro) remete a data de publicação da Lei n. 8.842/1994, que instituiu a Política Nacional do Idoso.

Importante ressaltar que inexistente empecilho que impeça a Câmara Municipal de legislar sobre a fixação de datas comemorativas.

Por força da vigente Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (Constituição Federal, art. 30, I e II).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme os julgados abaixo colacionados:

*"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos*

*ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).*

*"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município ex vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração, por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) - Ação improcedente". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0323873- 10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j. 02/03/2011)*

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**